

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 428/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 428/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第294/2007號行政長官批示第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下專業人士為土地發展諮詢小組成員，為期一年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes profissionais como membros do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrénos, pelo período de um ano:

(一) 馮志強，在其出缺或需迴避時由鍾小健代表；

1) Fong Chi Keong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Chong Sio Kin;

(二) 梁文耀，在其出缺或需迴避時由陸萬海代表；

2) Leong Man Io, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Lok Man Hoi;

(三) 石立炘，在其出缺或需迴避時由馮建業代表；

3) Paulino do Lago Comandante, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Fong Kin Ip;

(四) 黃如楷，在其出缺或需迴避時由梁頌衍代表。

4) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Leong Chong In.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Novembro de 2009.

二零零九年十一月三日

3 de Novembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 31/2009 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2009**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的规定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零九年六月十二日通過的有關防擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1874 (2009) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1874 (2009), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 12 de Junho de 2009, relativa à não proliferação/República Popular Democrática da Coreia, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零九年十一月五日發佈。

Promulgado em 5 de Novembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第1874 (2009) 號決議****Resolução n.º 1874 (2009)**

2009年6月12日安全理事會第6141次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6141.ª sessão, em 12 de Junho de 2009)

安全理事會，

*O Conselho de Segurança,*

回顧其以往各項相關決議，包括第825 (1993) 號決議、第1540 (2004) 號決議、第1695 (2006) 號決議，尤其是第1718

*Recordando* as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo a Resolução n.º 825 (1993), a Resolução n.º 1540 (2004), a Resolução n.º 1695 (2006) e, em particular, a Resolução n.º 1718